



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Resolução Nº 0021/98

Em 28 de Setembro de 1998

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. BENEVALDO VIEIRA BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

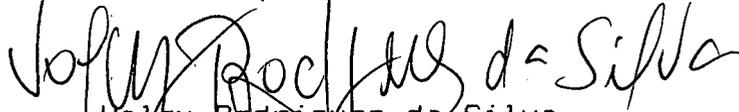
R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido ao Sr. BENEVALDO VIEIRA BARBOSA, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

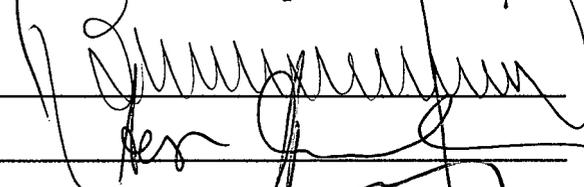
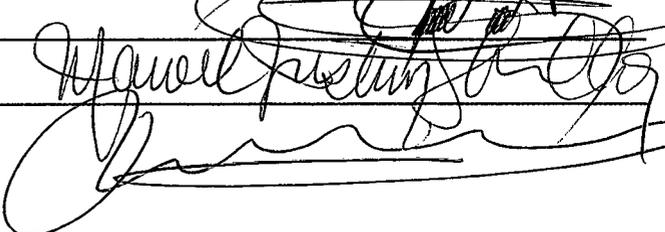
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1998.


Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno



J U S T I F I C A T I V A

BENEVALDO VIEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, natural de Arapiraca - Alagoas, nascido no dia 28 de julho de 1941, residente à Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, s/nº, Jardim Esperança, Cabo Frio - RJ.

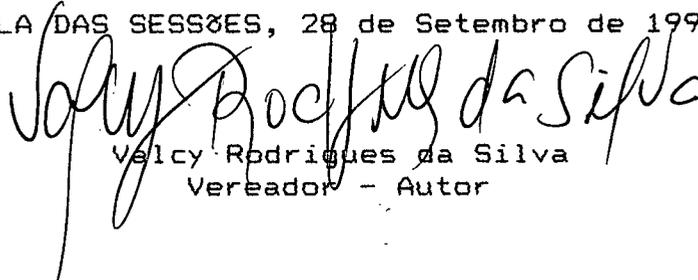
Benevaldo chegou a Cabo Frio no dia 20 de agosto de 1971, onde se estabeleceu com sua família, fixando residência.

Há dez anos é funcionário público, exercendo a função de Motorista da Rede Municipal. Como funcionário, tem prestado relevantes serviços ao Município.

Benevaldo sempre foi um excelente chefe de família. Casado com a Sra Maria Alexandra, possui seis filhos: Dorgival Vieira Barbosa, Joseval Vieira Barbosa, Genival Vieira Barbosa, José Edival Vieira Barbosa, Roberval Vieira Barbosa e Roserval Vieira Barbosa, e também possui nove netos.

Benevaldo escolheu Cabo Frio para viver com a sua família como se fosse a sua terra natal.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1998.


Valcy Rodrigues da Silva
Vereador - Autor